

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano I | 13 de Julho de 2018 | Nº 34

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Campanha Salarial 2018: negociações começam sem nenhuma proposta

Duas semanas com a pauta em mãos e Fenaban e BB não apresentaram nenhuma proposta concreta

A primeira rodada de negociação entre representantes dos trabalhadores e representantes dos bancos ocorreu no dia 28 de junho. Pelo que noticiou a Contraf, nada aconteceu nessa reunião, nem mesmo a assinatura de um pré-acordo para garantir a ultratividade da atual Convenção Coletiva, como vinha sendo feito em campanhas salariais anteriores.

Se a ultratividade não for garantida e se a nova CCT não for assinada até 1º de setembro (data-base dos bancários), os bancos poderão, por exemplo, deixar de pagar os vales refeição e alimentação, auxílio-creche, plano de saúde e até mesmo contratar empregados com salários abaixo do piso.

A segunda rodada aconteceu ontem, dia 12, e a única novidade foi que a Fenaban aceitou o calendário de negociações proposto pela Contraf. A próxima negociação será no dia 19, sobre saúde e condições de trabalho. No dia 25, a pauta será emprego. As cláusulas econômicas serão debatidas em 1º de agosto. A ultratividade ainda não foi garantida.

BB e CEF

Já a primeira reunião com o Banco do Brasil foi no dia 29. Na ocasião, o BB se mostrou disposto a negociar alguns temas e propôs: organizar mesas específicas para debater segurança e saúde do trabalhador; debater problemas específicos de saúde e pre-

vidência dos incorporados; estabelecer que funcionários cedidos ou requisitados por órgãos governamentais sejam beneficiados pelo sistema de pontuação por mérito; retomar as homologações nos sindicatos; ampliar o tempo de pagamento da VCP (Verba de Caráter Pessoal); e atualizar a tabela de Pontuação Individual do Participante (PIP) da Previ.

A segunda reunião com o BB é hoje, dia 13, assim como a primeira reunião com representantes da Caixa Econômica Federal.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** vai divulgar em seu site e em sua página no Facebook quaisquer novidades sobre a campanha salarial. Acompanhe.



Diretores do Sindicato estiveram em Avaré visitando todas as agências bancárias da cidade para lançar a Campanha Salarial 2018. Na ocasião, o Sindicato realizou uma reunião com os funcionários do Banco do Brasil, ressaltando as investidas do governo Temer para retirar direitos dos trabalhadores das estatais. Nas demais agências, os diretores denunciaram aos clientes e bancários a ganância e intransigência da Fenaban

Segundo Dieese, salário mínimo deveria ser de R\$ 3,6 mil

Aumento do piso da categoria bancária é uma das principais reivindicações da pauta da FNOB

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical de Economia e Estatística (Dieese), o salário mínimo, que atualmente é de R\$ 954, deveria equivaler a R\$ 3.682,67 em fevereiro.

Essa estimativa representa o valor do salário que atenderia as necessidades básicas de uma família, como estabelecido na Constituição: moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene,

transporte e Previdência Social. Além disso, também leva em conta o valor da cesta básica mais cara entre as 27 capitais.

Ainda segundo a pesquisa, o trabalhador que recebe o salário mínimo atual comprometeu, em fevereiro, 43,79% para adquirir os mesmos produtos que, em janeiro, demandavam 44,21% e, em fevereiro de 2017, 44,25%.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**,

em vista disso, a reivindicação da Contraf/CUT de 8% de reajuste é uma piada. O piso da categoria bancária, hoje, é de pouco mais de R\$ 2 mil. Ao reivindicar um índice tão rebaixado, as perdas salariais acumuladas no governo FHC são esquecidas e os bancários não têm a recomposição que merecem.

Na realidade, diante da lucratividade dos banqueiros, a reivindicação até mesmo do piso do Dieese é pouco.



Encontro da FNOB aprovou, além do índice de reajuste de 22% (que inclui as perdas salariais esquecidas pela CUT), a reivindicação de um piso digno para a categoria bancária

Terceirizada do HSBC é equiparada a bancária e recebe quase R\$ 45 mil

Hoje, o HSBC já não atua mais no Brasil, pois foi comprado pelo Bradesco em 2016. Mas o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** venceu o banco recentemente em uma ação ajuizada em 2011 a pedido de uma trabalhadora terceirizada que atuava nas dependências da agência de Bauru.

A trabalhadora em questão era empregada da Osesp Comercial e Administradora Ltda. e foi chamada a trabalhar para o HSBC em novembro de 2007, para exercer a função de telefonista. No entanto, do início até o final do seu contrato de trabalho, ela atuou, na verdade, como bancária.

Ao acionar a Justiça, o **Sindicato** observou que “a reclamante não era uma telefonista que fazia alguns serviços típicos de bancários”, mas

sim “uma bancária que, além de todas as tarefas inerentes dos bancários, também atendia ao telefone”.

Até pedir demissão, ao final de abril de 2010, essa mulher, cotidianamente, preenchia e cancelava cheques administrativos, tirava cópias de documentos solicitadas pelos gerentes e demais funcionários, contava grandes quantidades de moedas, preenchia propostas de abertura de conta poupança e cartões de assinatura, relacionava e enviava propostas de seguros para o Ceops (centro de seguros do HSBC), preenchia vouchers com contas salário para depósito dos pagamentos de funcionários de empresas correntistas do banco, e mais uma dúzia de atividades típicas de um bancário, não de uma telefonista.

Assim, o **Sindicato** pediu

à Justiça que a “telefonista” fosse equiparada a uma bancária – com salário de bancária e demais direitos contidos na CCT da categoria, como auxílio cesta alimentação, auxílio refeição e PLR.

Para o juiz Breno Ortiz Tavares Costa, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, “houve verdadeira intermediação de mão de obra e fraude à legislação celetista”, na medida em que o banco desvirtuou a terceirização para alijar a trabalhadora das garantias que oferecia aos seus empregados. Assim, condenou a Osesp e o HSBC ao pagamento das diferenças salariais e reflexos (férias acrescidas de 1/3, 13º salário, FGTS etc.), dos auxílios refeição e cesta alimentação, bem como da PLR.

Ao fim do processo, a trabalhadora recebeu R\$ 44,9 mil líquidos. Vitória!

Justiça anula decisão que condenava bancária a pagar R\$ 67,5 mil ao Itaú

Na primeira semana de julho, por unanimidade, a 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1) anulou a sentença que condenava uma ex-funcionária do Itaú de Volta Redonda (RJ) a pagar R\$ 67,5 mil ao banco para arcar com os honorários sucumbenciais.

Embora a ação tenha sido ajuizada em 11 de julho do ano passado, o juiz Thiago Rabelo da Costa, da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, levou em conta as novas leis trabalhistas, que começaram a

vigorar em 11 de novembro. Uma das mudanças prevê que a parte que perde no processo deve pagar as custas da parte vencedora.

Agora, a 4ª Turma do TRT-1 anulou a decisão de pagamento de multa ao Itaú baseando-se em uma instrução normativa aprovada no mês passado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Segundo essa orientação do TST, as novas leis trabalhistas só devem ser aplicadas em ações ajuizadas após a entrada em vigor da reforma.

Esse caso do Itaú é um dos símbolos dos efeitos negativos da reforma trabalhista, já que a condenação à bancária foi amplamente divulgada pela imprensa e amedrontou muitos que tinham reclamações a fazer à Justiça.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a revisão dessa condenação é uma vitória dos trabalhadores. O Supremo Tribunal Federal tem a obrigação de se posicionar a favor da Constituição, que prevê o acesso livre à Justiça do Trabalho.

BALANCETE DO SINDICATO ABRIL DE 2018

RECEITAS	
Mensalidade Sindical	88.101,92
Depto. Jurídico	43.363,33
Aluguel Quadra + Área de Lazer	1.059,00
SINDBAR	1.743,52
IRRF a recolher	104,64
INSS/MAR a recolher	3.111,76
TOTAL	137.484,17
DESPESAS GERAIS	
Folha de Pagamento + Vale-Refeição + Férias	28.373,45
PIS/Folha Pagamento(mar)	272,44
Ajuda de custo Diretor da CEF/Marcos Assis	1.859,00
Ajuda de custo Diretora da BV/Michele Montilha	4.024,00
Ajuda de custo Diretora do Votorantim/Priscila Rodrigues	11.000,00
Água e Esgoto (DAE)	67,12
Água Mineral	170,00
CPFL	809,53
Combustíveis	1.744,35
Conservação/Manutenção/Alug. Equipamentos	535,00
Conservação/Manutenção Veículos	336,00
Despesas Postais/Correio	153,20
Viagens/Pedágios/Fretamentos	456,20
Materiais p/ Escritório	546,60
Refeições (Padaria/Mercado)	629,97
Telefone	4.250,32
Vale Transporte	365,69
Assessoria Fiscal/Contábil	2.560,50
Materiais de Limpeza	376,73
Seguros Veículos/Sede	668,46
Despesas Bancárias/Impostos/Taxas	435,15
Unimed	3.755,05
Conservação/Manutenção Hardware/Software/INTERNET	1.853,12
Estacionamento F4000/Outros	200,00
Prest. de serviço alarme/monitoramento	99,15
ISS/mar	37,78
SubSede Avaré	1.519,38
SubSede Santa Cruz do Rio Pardo	1.333,55
Prestação de serviço/Médicos (mar)	3.595,43
SINDBAR-MAR/ABR(Bebidas-Banda-Espetinhos do Rei)	2.219,92
Cartório	257,69
Aulas de Vôlei(mar/abr)	960,00
Floricultura(falecimento Mãe Diretor Roberval)	180,00
Doação Páscoa(coletores de lixo reciclável)	20,00
Conservação/Manutenção Sede	344,80
TUFE/Prefeitura(2/4)	243,20
Manifestação CEF/BB	287,60
SUBTOTAL	76.540,38
DEPARTAMENTO JURÍDICO	
Honorários Advocáticos/MAR	20.689,57
LBS Advogados(mar) + Advogado Proc. PREVI(mar)	1.460,63
Custas Processuais	2.720,00
Perito Judicial	2.000,00
AASP	65,12
SUBTOTAL	26.935,32
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	
Impressões Jornal da Entidade	2.728,00
Charges p/ o Jornal da Entidade/MAR	120,00
Assinatura Jornais	90,00
SUBTOTAL	2.938,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Árbitro Torneio Início de FUTSAL	550,00
SUBTOTAL	550,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	106.963,70
SALDOS EM 30/04/2018	
Caixa (ativo disponível)	1.733,88
Bancos (ativo disponível)	11.448,46
Bancos(ativo realizável)	21.975,73
TOTAL	35.158,07
SALDOS EM 31/03/2018	4.637,60

BB tenta atropelar estatuto da Cassi para impôr aumento da contribuição

Sindicato irá tomar duas iniciativas jurídicas para tentar barrar aumento não discutido pelos bancários

Na terça-feira passada (3), os diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, Alexandre Morales, Michele Montilha e Paulo Tonon, estiveram em Campinas com o advogado da entidade, Sérgio Ribeiro, para participar de uma reunião com o conselheiro fiscal da Cassi, Angelo Argondizzi – eleito pelos bancários na eleição de 2016, e com o membro da oposição bancária de São Paulo, Bento José Ferreira, para definir quais medidas serão tomadas para tentar barrar aumento da contribuição, que em momento algum passou pela avaliação dos bancários usuários do plano.

Relembrando os fatos, na última reunião da diretoria executiva da Cassi, os dois indicados pelo banco e o diretor recém-eleito, Luiz Satoru, aprovaram aumento de coparticipação dos associados em consultas e exames sem

comunicar previamente a ninguém. O único voto contrário foi do diretor eleito Humberto Almeida.

O assunto foi encaminhado ao Conselho Deliberativo, onde o presidente Faraco, também eleito recentemente, pretende convocar reunião imediata não presencial para confirmar a decisão da diretoria, certo de que aprovará com apoio dos quatro conselheiros indicados pelo banco.

Tentando convencer as entidades a apoiar a proposta do Banco do Brasil, Luiz Satoru apresentou algumas pequenas mudanças na proposta, sendo o aumento definitivo da contribuição dos associados para 4%, mantendo a contribuição patronal em 4,5%; o voto de minerva para o BB no Conselho Deliberativo; a criação de contribuição por dependente, com valores maiores para dependentes de

aposentados e menores para dependentes de ativos, e a implantação de uma Gerência de TI escolhida pela diretoria, no mesmo nível hierárquico da diretoria e sem passar por processo eleitoral (o que na prática dá mais poder ao banco). Desta forma, a proposta é alterar a governança sem consulta ao Corpo Social.

Medidas judiciais

O **Sindicato dos Bancários** defende que a proposta do BB tem que ser aprovada pelos bancários. Assim, a entidade vai discutir judicialmente se o conselho deliberativo tem autonomia para aprovar sozinho o aumento na coparticipação em exames e consultas (aumento que já está valendo desde o dia 2) e vai ajuizar medida judicial para retardar o processo de votação da proposta BB/Cassi, já que os conselheiros eleitos não tiveram tempo para



Na foto, a diretora Michele, o advogado Sérgio Ribeiro, o diretor Paulo Tonon, Angelo Argondizzi (conselheiro fiscal da Cassi), Bento Ferreira (membro da oposição bancária de São Paulo) e o diretor Alexandre

apreciação das propostas e tampouco tiveram concedido o pedido de vistas.

É importante lembrar que, em 2007, a pelega Contraf/CUT impulsionou a aprovação da coparticipação e não fixou valores no estatuto, o que gera o seguinte impasse jurídico: a reunião do Conselho Deliberativo tem autonomia para realizar essas

alterações?

Todas essas artimanhas da direção do BB junto com os novos conselheiros eleitos (o **Sindicato de Bauru** não apoiou essa chapa) devem ser repudiadas pelos bancários. “Temos de usar a Campanha Salarial como resistência aos abusos na Cassi”, afirma Paulo Tonon, diretor da entidade e funcionário do BB.

Mais um é demitido pelo Bradesco. Mais um do HSBC

No dia 6, durante o lançamento da campanha salarial em Avaré, os diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** aproveitaram para denunciar aos clientes e usuários do Bradesco a demissão sem justa causa de um bancário com mais de 20 anos de carreira. O trabalhador era gerente geral oriundo do HSBC – e como se sabe o Bradesco está eliminando um a um os trabalhadores vindos do banco inglês. Isso acontece porque eles têm mais direitos e, via de regra, salários mais altos que os do Bradesco.



O **Sindicato** já ofereceu apoio jurídico ao trabalhador. Além disso, cobrou da Regional o aumento do número de trabalhadores nas duas agências de Avaré, já que são comuns longas filas para os

clientes e excesso de trabalho para os bancários.

É inaceitável que um banco com lucro de R\$ 5,1 bilhões num único trimestre siga demitindo sem motivo trabalhadores qualificados. Vergonha!

Já vai tarde!

Sexta-feira passada, dia 6, foi um dia de festa para os funcionários do Banco do Brasil. Isso porque Cristiane Maria da Silva Albuquerque, a gerente regional, foi transferida para Recife (PE). É unanimidade entre os funcionários a opinião de que ela já foi tarde! Cristiane sai de Bauru com o legado de 36 descomissionamentos em sua regional no curto período de 18 meses, fato que levou o **Sindicato** a procurar o Ministério Público do Trabalho para apurar seu estilo gestão, marcado por denúncias de assédio moral (denúncias internas, inclusive, através da ouvidoria do banco). O **Sindicato** espera que o novo regional, Alexandre Inácio, tenha práticas diferentes de Cristiane. Os funcionários merecem reconhecimento e gratidão.



Extinção do imposto sindical pela reforma trabalhista é legal, decide STF

Sindicatos pelegos que viviam da mamata agora têm pouco tempo para conquistar associados

Talvez o único ponto da reforma das leis trabalhistas aprovada pelo Congresso no ano passado (Lei nº 13.467/2017) com o qual o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** tem concordância é aquele que acabou com o desconto obrigatório da “contribuição sindical”, que ocorria todo ano no holerite de março e que equivalia a um dia de trabalho (3,33% do salário). Com isso, já a partir deste ano de 2018, o desconto para financiar a estrutura sindical brasileira passou a ser opcional, só podendo ser realizado mediante autorização do trabalhador.

No entanto, muitas entidades representativas dos trabalhadores não concordaram com o fim do “imposto”, e acionaram a Justiça para tentar driblar a lei. Ações fo-

ram ajuizadas em diversas varas do Trabalho – algumas obtiveram sucesso, outras não –, mas as ações mais importantes foram as Adin (ações diretas de inconstitucionalidade) ajuizadas no Supremo Tribunal Federal (STF), cujo principal argumento é que o tributo somente poderia ser extinto por meio da aprovação de uma lei complementar, e não de uma lei ordinária, como é o caso da reforma trabalhista.

Ocorre que no último dia 29, por 6 votos a 3, o STF julgou constitucional o fim da obrigatoriedade do desconto pela reforma trabalhista, validando, assim, esse ponto da nova lei.

O ministro Edson Fachin, relator da ação julgada – da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte

Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos (Conttmaf) –, votou pela manutenção do imposto, e foi seguido apenas pelos ministros Dias Toffoli e Rosa Weber.

O ministro Luiz Fux, que abriu a divergência, disse que “não é possível tomar capital para financiar sindicato sem o consentimento do empregado”. Foi seguido pelos ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e a presidente Cármen Lúcia.

Em seu voto, Marco Aurélio lembrou que “no Brasil, há 11.326 sindicatos de trabalhadores e mais de 5 mil de empregadores, ao passo que no Reino Unido são 168, nos EUA, 130 e na Argentina, 91”. Também lembrou que as entidades sindicais brasileiras arrecadaram quase R\$ 3



bilhões em 2016, insinuando que o sindicalismo se tornou um grande negócio no país.

Tanto é assim que a Polícia Federal, através da operação Registro Espúrio, está investigando uma organização criminosa que atuava junto ao Ministério do Trabalho para obter registros sindicais irregulares. Apenas pela liberação irregular de um único registro sindical houve paga-

mentos que chegaram a R\$ 4 milhões.

O fim do imposto sindical é uma bandeira histórica do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, tanto que a entidade ajuizou ação impedindo sua cobrança nas cidades de sua base territorial. Quando essa decisão judicial foi revogada, o valor cobrado obrigatoriamente foi devolvido a cada bancário.

Campeonato de Futsal começa no dia 21

Este ano, oito times se inscreveram para o Campeonato de Futsal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. Eles foram divididos em duas chaves, sendo que cada time de uma chave joga contra os quatro da outra. Os oito times se classificam para as quartas-de-final. A tabela completa, com todas as rodadas, pode ser vista na página do **Sindicato** no Facebook ou em nosso site.

Chave A

- Monster F.C.
- Banco Real
- Presença F.C.
- Bradesco Nações

Chave B

- Galácticos
- SeleCEF
- Santander
- Tá Na Rede F.C.

1ª rodada

21/07

9:00	Banco Real	x	SeleCEF
10:00	Presença F.C.	x	Santander
11:00	Bradesco Nações	x	Tá Na Rede F.C.
12:00	Monster F.C.	x	Galácticos

